



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Progressão Funcional

Portaria Presidência Nº 50/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010224-34.2016.6.02.8000 resolve:

Conceder Progressão Funcional ao Servidor ANDRÉ LUÍS BRANDÃO FERREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Classe "C", Padrão 12, para a Classe "C", Padrão 13, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 25 de janeiro de 2017.